

Portaria nº 03, de 04 de Novembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações C.P.L, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Moacir Franco – Presidente da C.P.L

Wagner do Couto – Secretário da C.P.L

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da C.P.L

Roque José dos Santos – Membro da C.P.L

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, em 04 de Novembro de 2019



**Silvio Antônio Félix
Consortio AMESP
Presidente**